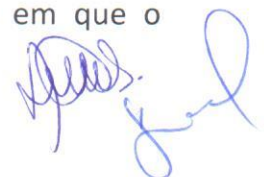
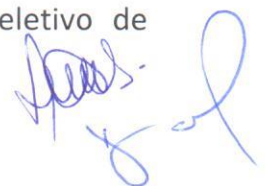


1 Ata da 110ª Reunião Ordinária Comissão Coordenadora do Programa de
2 Química (CCP), realizada aos 25/07/2018, na Sala 34 do bloco 08 superior - sala
3 de videoconferência., sob a presidência do senhor Vice- Coordenador, Professor
4 Doutor Daniel Junqueira Dorta e com a presença dos membros: Adalgisa
5 Rodrigues de Andrade, Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Fritz Cavalcante
6 Huguenin, José Maurício Almeida Caiut e Taísa Magnani Dinamarco. I -
7 COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO: Não houve comunicados da Coordenação.
8 II - PALAVRAS AOS MEMBROS: Não houve manifestação. III - APROVAÇÃO DA
9 ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA: Ata aprovada sem nenhuma correção.
10 **ORDEM DO DIA: 1 - Sugestão de nomes para compor banca de defesa de**
11 **dissertação de Mestrado.** Interessados: 1.1 - Guilherme do Valle da Silva,
12 orientando do Prof. Dr. Celso Teixeira Mendes Junior. **TITULARES Professores**
13 **Doutores Celso Teixeira Mendes Junior** - Livre Docente no Departamento de
14 Química da FFCLRP; **Rodrigo Soares Moura Neto** - Professor Titular no
15 Instituto de Biologia - Departamento de Botânica UFRJ; **Caio Cesar Silva de**
16 **Cerqueira** –Doutor na Polícia Científica – Perito Criminal de São Paulo; **Aline**
17 **Thaís Bruni** - Professora Doutora no Departamento de Química da FFCLRP.
18 **SUPLENTES Professores Doutores Dr. Marco Aurélio Guimarães** Livre Docente
19 Departamento de Patologia e Medicina Legal Faculdade de Medicina de
20 Ribeirão Preto **Dr. Marcelo Malaghini** Doutor Laboratório de Genética
21 Molecular Forense Polícia do Paraná – Perito Criminal **Dr. Aguinaldo Luiz**
22 **Simões** Livre Docente Departamento de Genética Faculdade de Medicina de
23 Ribeirão Preto **Dra. Clarice Sampaio Alho** Doutora Pontifícia Universidade
24 Católica do Rio Grande do Sul/ Faculdade de Biociências. 1.2 - Oswaldo Luiz
25 Ferreira Junior, orientando do Prof. Dr. Luiz Alberto Beraldo de Moraes.
26 **TITULARES Professores Doutores Luiz Alberto Beraldo de Moraes** - Livre
27 Docente no Departamento de Química da FFCLRP; **Antônio Luiz Cerdeira** -
28 Doutor no Departamento de Ecotoxicologia da Embrapa Meio Ambiente; **Tânia**
29 **Petta** - Pós-Doutora no Departamento de Bioquímica e Imunologia da FMRP e
30 **Hosana Maria Debonsi** - Professora Doutora no Departamento de Física e
31 Química da FCFRP. **SUPLENTES Professores Doutores Itamar Soares de Melo** -
32 Professor Doutor no Departamento de Microbiologia Ambiental da Embrapa
33 Meio Ambiente; **Tiago Domigues Zucchi** - Doutor no Departamento de Pesquisa
34 e Desenvolvimento da Agrivalle; **Daiane Cristina Sass** - Professora Assistente
35 Doutora no Departamento: de Bioquímica e Microbiologia do Instituto de
36 Biociências da UNESP e **Carmen Lúcia Cardoso** - Professora Doutora no
37 Departamento de Química FFCLRP. 1.3 - Thalita Marques da Silva, orientanda
38 da Profa Dra. Valeria Reginatto Spiller. **TITULARES Professores Doutores Valeria**
39 **Reginatto Spiller** - Professora Doutora no Departamento de Química da
40 FFCLRP-USP; **Arthur Henrique Cavalcanti de Oliveira** - Professor Doutor no
41 Departamento de Química da FFCLRP-USP; **María Eugenia Guazzaroni** -
42 Professora Doutora no Departamento de Biologia da FFCLRP-USP e **Sandra**
43 **Imaculada Maintinguer** - Professora Pesquisadora no Instituto de Pesquisa em
44 Bioenergia da UNESP Rio Claro/IPBEN. **SUPLENTES Professores Doutores**

45 **Anderson Rodrigo Moraes Oliveira** - Professor Doutor no Departamento de
46 Química da FFCLRP-USP; **Luiz Henrique Souza Guimarães** Professor
47 Associado no Departamento de Biologia da FFCLRP-USP; **Maria Carolina de**
48 **Barros Grassi** - Pesquisador Colaborador no Departamento de Biologia
49 CTBE/UNICAMP e **Regina Vasconcellos Antônio** - Professora Associada no
50 Departamento de Química UFSC. **2 - Sugestão de nomes para compor banca de**
51 **defesa de tese de doutorado.** Interessado: Me. David Tatsuo Atique Sawazaki,
52 orientando do Prof. Dr. Zeki Naal. **TITULARES Professores Doutores Zeki Naal** -
53 Professor Associado no Departamento de Química Analítica da Faculdade de
54 Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto; **Paulo Olivi** - Professor Associado no
55 Departamento de Química da FFCLRP; **GIULIANO CESAR CLOSOSKI** - Professor
56 Associado no Departamento de Química Analítica da Faculdade de Ciências
57 Farmacêuticas de Ribeirão Preto; **Wendel Andrade Alves** - Professor Associado
58 no Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC –
59 UFABC e **Sergio Akira Uyemura** Professor Titular Departamento: Análises
60 Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas FCFRP. **SUPLENTES Professores**
61 **Doutores Adalgisa Rodrigues de Andrade** - Professora Titular no Departamento
62 de Química da FFCLRP; **Hideko Yamanaka** Professora Adjunto no Departamento
63 de Química Analítica do Instituto de Química da Unesp; **Marcelo Firmino de**
64 **Oliveira** - Professor Associado no Departamento de Química da FFCLRP; **João**
65 **Marcos Maduro** - Professor Titular no Instituto de Química da Universidade
66 Federal de Uberlândia/Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG e **Herenilton**
67 **Paulino Oliveira** - Professor Associado no Departamento de Química da FFCLRP.
68 **3 - Sugestão de nomes para compor banca de exame de qualificação de**
69 **Doutorado.** Interessado: Me. Heitor Gobbi Sebinelli, orientando do Prof. Dr.
70 Pietro Ciancaglini. **TITULARES Professores Doutores** Pietro Ciancaglini –
71 Orientador; Leandro Ramos Souza Barbosa – IF-USP/SP e Arthur Henrique
72 Cavalcante de Oliveira. **SUPLENTES Professores Doutores** Francisco de A. Leone
73 e Celso Teixeira Mendes Junior. **4 - Solicitação de prorrogação de prazo para**
74 **depósito de dissertação de Mestrado.** Interessado: Carlos Eduardo Ribeiro,
75 orientando do Prof. Dr. Marcelo Firmino de Oliveira. Solicitação aprovada. **5 -**
76 **Solicitação de prorrogação de prazo para depósito de tese de doutorado.**
77 Interessados: 5.1 - Me. Daniel Previdi, orientando do Prof. Dr. Paulo Marcos
78 Donate. 5.2 - Me. Felipe Costa Claro Reis, orientando da Profa Dra. Sofia
79 Nikolaou e 5.3 - Nayara Cristina Perez de Albuquerque, orientanda do Prof. Dr.
80 Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira. Todas as solicitações foram aprovadas. **6**
81 **- Solicitação de trancamento de matrícula de Doutorado.** Interessada: Me.
82 Maisa Daniela Habeschus, orientanda do Prof. Dr. Anderson Rodrigo Moraes de
83 Oliveira. Solicitação aprovada. **7 - Solicitação de recredenciamento de**
84 **disciplina.** Interessado: Prof. Dr. Fritz Cavalcane Huguenin. Disciplina 5935918.
85 Solicitação aprovada. **8 - Solicitação de Coorientação de Doutorado.**
86 Interessado: Dr. Leonardo Bruno Federico - Pós-Doutorando sob a supervisão do
87 Prof. D. Carlos Henrique Tomich P. da Silva. A solicitação foi retirada de pauta
88 para que os interessados justifiquem melhor a parte do projeto em que o



89 coorientador atuará como especialista, superando o conhecimento do
90 orientador. **9 - Discussão final Template 2019.** A alteração do item II.1
91 Requisitos para Ingresso no Mestrado: foi aprovada por 04 votos a favor
92 (Professores Doutores Daniel Junqueira Dorta, José Mauricio Almeida Caiut,
93 Fritz Cavalcante Huguenin e Taisa Magnani Dinamarco) a 02 votos contrários
94 (Professores Doutores Adalgisa Rodrigues de Andrade e Anderson Rodrigo
95 Moraes de Oliveira), para a alteração seguinte: **ONDE LIA-SE:** Para a inscrição no
96 processo seletivo de Mestrado, os candidatos deverão apresentar os
97 documentos relacionados em edital, disponível na página do Programa na
98 internet e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. II.1.1 Para
99 inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão comprovar proficiência
100 em língua inglesa, conforme item V deste regulamento. II.1.2 Os candidatos
101 serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de curriculum vitae, histórico
102 escolar de graduação e prova escrita de conhecimento específico divulgados em
103 edital, elaborado pela CCP, na página do Programa na Internet e no Diário
104 Oficial do Estado de São Paulo. II.1.3 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à
105 avaliação do Curriculum Vitae. Na avaliação do Curriculum Vitae, serão levados
106 em consideração os seguintes itens: formação acadêmica, atividades
107 profissionais e atividades científicas e de pesquisa. II.1.4 Será atribuída uma
108 nota de 0 a 10 à avaliação do histórico escolar de graduação. Na avaliação do
109 histórico escolar, serão levados em consideração a média ponderada do
110 estudante, o tempo de conclusão do curso e o número de reprovações. II.1.5
111 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da prova escrita. O tempo, os
112 procedimentos para a realização da prova escrita e os pesos de cada prova
113 serão divulgados em edital de processo seletivo no Diário Oficial do Estado de
114 São Paulo. II.1 Requisitos para Ingresso no Mestrado. **LEIA-SE:** II.1 Requisitos
115 para Ingresso no Mestrado: Para a inscrição no processo seletivo de Mestrado,
116 os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados em edital,
117 disponível na página do Programa na internet e publicado no Diário Oficial do
118 Estado de São Paulo. II.1.1 Para inscrição no processo seletivo, os candidatos
119 deverão comprovar proficiência em língua inglesa, conforme item V deste
120 regulamento. II.1.2 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por
121 prova escrita de conhecimento específico divulgados em edital, elaborado pela
122 CCP, na página do Programa na Internet e no Diário Oficial do Estado de São
123 Paulo. O tempo, os procedimentos para a realização da prova escrita e os pesos
124 de cada prova serão divulgados em edital de processo seletivo no Diário Oficial
125 do Estado de São Paulo. II.1.3 Poderão ser aceitos no Programa, mediante
126 disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiveram nota igual ou
127 superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. A alteração do item II.2 Requisitos para
128 Ingresso no Doutorado foi aprovada por 03 votos a favor (Professores Doutores
129 Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Fritz Cavalcante Huguenin e José
130 Mauricio Almeida Caiut), 01 voto contrário (Profa Dra. Adalgisa Rodrigues de
131 Andrade) e 02 abstenções (Professores Doutores Daniel Junqueira Dorta e Taisa
132 Magnani Dinamarco) **ONDE LIA-SE:** Para inscrição no processo seletivo de



133 Doutorado, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados em
134 edital, disponível na página do Programa na internet e publicado no Diário
135 Oficial do Estado de São Paulo. II.2.1 Para inscrição no processo seletivo, os
136 candidatos deverão comprovar proficiência em língua inglesa, conforme item V
137 deste regulamento. II.2.2 Os portadores do título de mestre com validade
138 nacional poderão inscrever-se no Processo Seletivo do Programa de doutorado
139 em qualquer época. II.2.3 Os candidatos serão avaliados, em caráter
140 eliminatório, por meio de curriculum vitae, histórico escolar de mestrado e
141 projeto de pesquisa. II.2.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do
142 Curriculum Vitae. Na avaliação do Curriculum Vitae, serão levados em
143 consideração os seguintes itens: formação acadêmica, atividades profissionais e
144 atividades científicas e de pesquisa. II.2.5 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à
145 avaliação do histórico escolar de mestrado. Na avaliação do histórico escolar,
146 serão levados em consideração a média ponderada do estudante, o tempo de
147 conclusão do curso e o número de reprovações. II.2.6 Será atribuída uma nota
148 de 0 a 10 à prova de arguição sobre o projeto de pesquisa, onde será avaliada a
149 capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às arguições dos
150 examinadores. II.2.7. O candidato será arguido por uma Comissão composta por
151 3 (três) Membros designados pela Comissão Coordenadora de Programa,
152 selecionados dentre os orientadores credenciados no Programa, sobre o Projeto
153 de Pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado. A comissão avaliará a capacidade
154 do candidato de sintetizar a proposta e responder as arguições dos
155 examinadores. II.2.8 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota
156 igual ou superior a seis de pelo menos dois membros da comissão. II.2.9 O
157 candidato aprovado para ingresso será comunicado da decisão oficialmente,
158 podendo efetuar sua matrícula no curso. LEIA-SE: Para inscrição no processo
159 seletivo de Doutorado, os candidatos deverão apresentar os documentos
160 relacionados em edital, disponível na página do Programa na internet e
161 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. II.2.1 Para inscrição no
162 processo seletivo, os candidatos deverão comprovar proficiência em língua
163 inglesa, conforme item V deste regulamento. II.2.2 Os portadores do título de
164 mestre com validade nacional poderão inscrever-se no Processo Seletivo do
165 Programa de doutorado em qualquer época. II.2.3 Os candidatos serão
166 avaliados, em caráter eliminatório, por meio do projeto de pesquisa. II.2.4 Será
167 atribuída uma nota de 0 a 10 ao projeto de pesquisa, onde será avaliada a
168 originalidade, coerência e viabilidade para uma tese de doutorado dentro do
169 programa. II.2.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual
170 ou superior a seis. II.2.6 O candidato aprovado para ingresso será comunicado
171 da decisão oficialmente, podendo efetuar sua matrícula no curso. No II.3
172 Requisitos para Ingresso no Doutorado Direto ONDE LIA-SE: II.3.3 Os candidatos
173 serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de curriculum vitae, histórico
174 escolar da graduação e projeto de pesquisa. II.3.4 Será atribuída uma nota de 0
175 a 10 à avaliação do Curriculum Vitae. Na avaliação do Curriculum Vitae, serão
176 levados em consideração os seguintes itens: formação acadêmica, atividades



177 profissionais e atividades científicas e de pesquisa. II.3.5 Será atribuída uma
178 nota de 0 a 10 à avaliação do histórico escolar de graduação. Na avaliação do
179 histórico escolar, serão levados em consideração a média ponderada do
180 estudante, o tempo de conclusão do curso e o número de reprovações.
181 II.3.6 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à prova de arguição sobre o projeto de
182 pesquisa, onde será avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta
183 e responder às arguições dos examinadores. II.3.7. O candidato será arguido por
184 uma Comissão composta por 3 (três) Membros designados pela Comissão
185 Coordenadora de Programa, selecionados dentre os orientadores credenciados
186 no Programa, sobre o Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado. A
187 comissão avaliará a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e
188 responder as arguições dos examinadores. II.3.8 Será considerado aprovado o
189 candidato que obtiver nota igual ou superior a seis de pelo menos dois
190 membros da comissão. II.3.9 O candidato aprovado para ingresso será
191 comunicado da decisão oficialmente, podendo efetuar sua matrícula no curso.
192 **LEIA-SE:** II.3.3 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio
193 do projeto de pesquisa. III.3.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 ao projeto de
194 pesquisa, onde será avaliada a originalidade, coerência e viabilidade para uma
195 tese de doutorado dentro do programa. III.3.5 Será considerado aprovado o
196 candidato que obtiver nota igual ou superior a seis. III.3.6 O candidato aprovado
197 para ingresso será comunicado da decisão oficialmente, podendo efetuar sua
198 matrícula no curso. A alteração do item **IV.5 Créditos Especiais** foi aprovada
199 com as alterações no número de créditos (sugestão da Profa Dra. Adalgisa
200 Rodrigues de Andrade), e retirada da obrigatoriedade de ser autor principal
201 (sugestão do Professor Doutor Fritz Cavalcante Huguenin). **ONDE LIA-SE:**
202 Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 04 (quatro)
203 créditos para os Cursos de Mestrado, 06 (seis) para o de Doutorado e 10 (dez)
204 para o de Doutorado Direto, para as seguintes atividades desenvolvidas pelo
205 aluno, quando regularmente matriculado no curso e só serão considerados
206 quando for autor principal e sobre tema pertinente ao projeto de sua
207 dissertação ou tese. **LEIA-SE:** Poderão ser concedidos, como créditos especiais,
208 no máximo 02 (dois) créditos para os Cursos de Mestrado, 04 (quatro) para o de
209 Doutorado e 06 (seis) para o de Doutorado Direto, para as seguintes atividades
210 desenvolvidas pelo aluno, quando regularmente matriculado no curso e só
211 serão considerados quando for tema pertinente ao projeto de sua dissertação
212 ou tese. Foi aprovada a manutenção do item **IX – AVALIAÇÃO DO**
213 **DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DO ALUNO**, sem nenhuma alteração,
214 com 05 votos a favor (Professores Doutores Adalgisa Rodrigues de Andrade ,
215 Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Daniel Junqueira Dorta, José Mauricio
216 Almeida Caiut e Taisa Magnani Dinamarco e 01 voto contrário (Professor Doutor
217 Fritz Cavalcante Huguenin). A CCP encerrou a discussão sobre alterações e
218 agendará uma Reunião Extraordinária para a conclusão dos itens faltantes. 10 -
219 Ata da defesa de Tese da Dra. Cristina Penna Crispim. REFERENDAR.
220 Referendado. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Vice-Coordenador



221 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar,
222 eu, Lâmia Melloni Antunes e Silva, secretária deste Programa redigi a presente
223 ata, que será assinada pelo Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
224 em Química. Ribeirão Preto, 25 de julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lâmia Melloni Antunes e Silva', written in a cursive style.